



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO Nº 937/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 004/2025 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO E O
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DA
ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO E. SANTO, PARA
LOCAÇÃO DA SALA 1.012, LOCALIZADA
NO EDIFÍCIO AMES, EM VITÓRIA/ES.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO – COREN-ES, Autarquia Federal, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Ed. Ames, 11º andar, sala 1.116, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-901, inscrito no CNPJ sob o nº 08.332.733/0001-35, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **Sr. Wilton José Patrício**, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.155.117-XX, portador do RG nº XX.XXX-X PMES, nomeado pela Decisão Coren-ES nº 001/2024, e o **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO E. SANTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.044.501/0001-17, sediado(a) na Rua Alberto de Oliveira Santos, aqui denominado **LOCADOR**, neste ato representado por seu síndico, **Sr. Manoel Domingos Viana**, CPF nº XXX.316.127-XX, conforme atos constitutivos apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 937/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente de Inexigibilidade de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10 de fevereiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total anual do aluguel, nele já incluídos as despesas com pagamento de IPTU, condomínio e demais despesas com a manutenção dos imóveis é de R\$ 15.844,32 (quinze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), dividido em 12 (doze) meses, perfazendo o valor total mensal de R\$ 1.320,36 (um mil trezentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com este termo de prorrogação de contrato correrá à conta da reserva orçamentária, devidamente apropriada no elemento de despesa 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 – Locação de Bens Imóveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal do contrato e não alteradas por forças do presente termo de prorrogação.

**MANOEL DOMINGOS
VIANA**
MARTINS:57431612753

Assinado digitalmente por MANOEL DOMINGOS VIANA
MARTINS:57431612753
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=50781740001938, OU=Instituto de Registro de Imóveis do Espírito Santo, CN=MANOEL DOMINGOS VIANA MARTINS:57431612753
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.24 11:23:30-03'00"
Fonte: PDF Editor Versão: 2023.1.8



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Em comum acordo, as partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Vitória/ES, para dirimir quaisquer questões decorrentes direta ou indiretamente do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, após leitura e tendo achado conforme, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo declaradas e assinadas.

Vitória/ES, 04 de fevereiro de 2026.

LOCATÁRIO – Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente – Coren/ES

Douglas Lirio Rodrigues
Conselheiro Tesoureiro – Coren-ES

Robson Luiz D'Andrea
Procurador-Geral – Coren/ES

MANOEL DOMINGOS
VIANA

MARTINS:5743161275

3

Assinado digitalmente por MANOEL DOMINGOS VIANA
MARTINS:5743161275
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=50751740000138, OU=videoconferencia,
CN=MANOEL DOMINGOS VIANA MARTINS:57431612753
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.24 11:24:04-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2023.1.0

Representante legal do Locador

TESTEMUNHAS:

Josiane Dias Ferreira Passos
CPF: XXX.822.167-XX

Brunna Soares Pereira
CPF: XXX.680.167-XX